



## TERMO DE RETOMADA DE OBRA

### 1. Dados da Obra

- **Objeto:** Construção da EMEF Santa Clara do Caparaó
- **Contrato:** nº 045/2024
- **Empresa Contratada:** SUENGE ENGENHARIA LTDA
- **Data de Início da Obra:** 09/05/2024
- **Data da Paralisação da Obra:** 15/08/2025
- **Data da Retomada da Obra:** 08/06/2026

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Iúna, por meio da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa Suenge Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.517.964/0001-03, considerando a paralisação formal da obra registrada no Termo de Paralisação anteriormente emitido, e considerando ainda a emissão da Nova Autorização de Fornecimento pela Administração Municipal, RESOLVEM:

### 2. Da Retomada

Fica autorizada a retomada integral dos serviços referentes ao Contrato nº 045/2024, cujo objeto é a Construção da EMEF Santa Clara do Caparaó, a partir de 08/06/2026.

### 3. Do Motivo da Retomada

A retomada ocorre em razão da regularização administrativa e da expedição da Nova Autorização de Fornecimento/Execução, (Autorização de Fornecimento/Execução N° 000699/2026 - N° Empenho 0001856/2026) e (Autorização de Fornecimento/Execução N° 000700/2026 - N° Empenho 0001857/2026) que possibilita a continuidade da execução contratual.



## 4. Das Condições de Execução

A contratada deverá restabelecer todas as atividades previstas no contrato, prazo e cronograma, realizando a mobilização necessária para garantir a continuidade da obra, observando as normas técnicas, legislação vigente e demais cláusulas contratuais.

## 5. Da Vigência

Durante o período de paralisação, entre 15 de agosto de 2025 e 08 de junho de 2026, o prazo de execução da obra ficará automaticamente suspenso. Esse período de interrupção não será contabilizado no prazo total para conclusão da obra. A partir da data de retomada, o prazo contratual volta a correr normalmente, seguindo o cronograma original licitado.

E, para fins de formalização, lavra-se o presente Termo de Retomada de Obra, que será assinado digitalmente pelas partes.

Iúna/ES, 27 de Maio de 2026.



---

**Natan Pereira Visa**

Engenheiro Civil – Assessor Técnico Especializado

CREA nº 049490/D - MATRÍCULA: 310654

---

**Flavio da Penha Suave**

Representante Legal da Contratada

CPF: 862.705.677-34

---

**Breno Vinicius da Silva Oliveira**

Secretário Municipal de Educação

MATRÍCULA: 310720

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**NATAN PEREIRA VISA**  
ASSESSOR TECNICO ESPECIALIZADO  
ATE - SEMPLAN - PMIUNA  
assinado em 27/05/2026 15:49:32 -03:00

**BRENO VINICIUS DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACAO  
GABSEMED - SEMED - PMIUNA  
assinado em 27/05/2026 15:49:28 -03:00

**FLÁVIO DA PENHA SUAVE**  
CIDADÃO  
assinado em 27/05/2026 15:13:13 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 27/05/2026 15:49:33 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por NATAN PEREIRA VISA (ASSESSOR TECNICO ESPECIALIZADO - ATE - SEMPLAN - PMIUNA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-BJZG6N>